



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 02 Agosto 2014
Jornal <i>Correio do Povo</i>
Página: 4A
Edição: 1947
<i>Karine Okoupa</i> Assin Responsável

PORTARIA Nº 437/14

Data 31.07.14

Súmula. Concede adicional noturno a Professor Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Professor Municipal abaixo relacionado, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo o que segue:

Mat.	Nome	CPF
2298-5/1	Marilene de Paula Biff	819.759.459-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito